

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 330/2024/GR/UNIR, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001181/2024-55;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO CARLOS GUERRA DE MENDONÇA JUNIOR, SIAPE nº 1220750, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Comunicação, Campus Porto Velho (DACOM-PVH), da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Comunicação, Campus Porto Velho (DACOM-PVH), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Dispensar o servidor MARCUS FERNANDO FIORI, SIAPE nº 2474641, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Comunicação, Campus Porto Velho (DACOM-PVH), da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Comunicação, Campus Porto Velho (DACOM-PVH), a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 08/04/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1717893** e o código CRC **91383E3B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 331/2024/GR/UNIR, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001181/2024-55;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO CARLOS GUERRA DE MENDONÇA JUNIOR, SIAPE nº 1220750, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Comunicação, Campus Porto Velho (DACOM-PVH), para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação, Campus Porto Velho (DACOM-PVH), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor MARCUS FERNANDO FIORI, SIAPE nº 2474641, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Comunicação, Campus Porto Velho (DACOM-PVH), para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação, Campus Porto Velho (DACOM-PVH), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Reitora, em 08/04/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1717967** e o código CRC **B5CD23AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 332/2024/GR/UNIR, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004391/2024-03;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora LUCIANA RIÇA MOURÃO BORGES, SIAPE nº 1057610, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Geografia, Campus Porto Velho (DAG-PVH), da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), designada pela Portaria nº 417/2023/GR/UNIR, de 14/07/2023, a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 08/04/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1718603** e o código CRC **00725CC3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 333/2024/GR/UNIR, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001979/2024-05;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País ao servidor FERNANDO SIMPLÍCIO DOS SANTOS, SIAPE nº 2251209, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, *campus* Porto Velho, para participar do Colóquio Internacional Mundos em Circulação e os Espaços de Língua Portuguesa: Literaturas, Culturas, Tradução, na *Universitat Autònoma* de Barcelona (UAB), em Barcelona, Espanha, e do Colóquio internacional Discurso, Linguagem e Poder, na *Université Lumière Lyon 2*, em Lyon, na França, no período de 16/05/2024 a 04/06/2024 (incluindo trânsito), com ônus limitado.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 327/2024/GR/UNIR, de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 08/04/2024, Seção 2, p. 38.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 08/04/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1718656** e o código CRC **DAA029E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 334/2024/GR/UNIR, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004832/2024-69;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIELE CARNEIRO GARCES DA SILVA, SIAPE nº 3383097, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciência da Informação, Campus Porto Velho (DACI-PVH), para o cargo de Editora da Universidade Federal de Rondônia (EDUFRO), Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos praticados pela servidora no exercício da função de Editora, no período de 08/04/2024 até a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 09/04/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1719752** e o código CRC **BA269FD2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 335/2024/GR/UNIR, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004341/2024-18;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora TIZIANA COCCHIERI, SIAPE nº 1840432, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), a partir de 01/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 09/04/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1720007** e o código CRC **8D4EF1BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 336/2024/GR/UNIR, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004341/2024-18;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS APARECIDO BUENO, SIAPE nº 3271046, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Direito, Campus Cacoal (DAD-CAC), para exercer a função de Vice-Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 09/04/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1720035** e o código CRC **3D7951A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 14/2024/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e considerando processo 23118.003431/2021-49;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder renovação de horário especial a servidora **Renata Gonçalves Aguiar** Cargo: professora, SIAPE: **1496126** Lotação: Departamento de Engenharia Ambiental - DEA, campus de Ji Paraná, desempenhando suas atividades em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias corridas, independente de compensação de horário até **27/03/2026**, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 10/04/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1721579** e o código CRC **411DD0E5**.

Referência: Processo nº 23118.003431/2021-49 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1721579



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 234/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI 999055844.000144/2019-86, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1719629/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 163/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 31.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 029 de 31.03.2020;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 163/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 31.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 029 de 31.03.2020, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor docente **FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO**, matrícula SIAPE nº1467242.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **20.03.2020**.". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **15.03.2020** e financeiro a partir de **20.03.2020**. (...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/04/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1719643** e o código CRC **5F429C18**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 235/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI 23118.006997/2023-94, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1719573/DAP/UNIR; considerando a Portaria Nº 345/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 17.07.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 133 de 17.03.2023;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 345/2023/DAP/PRAD/UNIR de 17.07.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 133 de 17.03.2023, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor docente **FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1467242.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO, matrícula SIAPE nº 1467242, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-2 para ASSOCIADO (D)-3** referente ao interstício de **15.03.2020 a 14.03.2022**, com efeito acadêmico a partir de **15.03.2022** e financeiro a partir de **11.07.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/04/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1719656** e o código CRC **4B67D96D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 236/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.017090/2023-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1719705/DAP/UNIR, Portaria nº 223/2024/DAP/PRAD/UNIR, de 05.04.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 66 de 08.04.2024;

RESOLVE:

Art. 1º- ANULAR a Portaria nº 223/2024/DAP/PRAD/UNIR, de 05.04.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 66 de 08.04.2024, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico ao servidor docente **NARCISIO COSTA BIGIO**, matrícula SIAPE nº 1726821.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **NARCISIO COSTA BIGIO**, matrícula SIAPE nº 1726821, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de o de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício de **10.09.2019 a 09.09.2021**, com efeito acadêmico a partir de **10.09.2021** e financeiro a partir de **24.11.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/04/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1719725** e o código CRC **AC78D376**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 238/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.001022/2024-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1720575/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **HELOISA HELENA SIQUEIRA CORREIA**, matrícula SIAPE nº 1728140, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-3** para **ASSOCIADO (D)-4**, referente ao interstício **17.09.2021 a 16.09.2023**, com efeito acadêmico a partir de **17.09.2023** e financeiro a partir de **07.02.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/04/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1720614** e o código CRC **16EE0FB8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 239/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.003541/2020-20, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1721179/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 173/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 19.04.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 29 de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 173/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 19.04.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 29 de 20.04.2021, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **ANDREIA DIAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2349032.

Art. 2º - Conceder a servidora docente **ANDREIA DIAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2349032, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)- 3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **15.08.2018 a 14.08.2020**, com efeito acadêmico a partir de **15.08.2020** e financeiro a partir de **05.02.2021**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 10/04/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1721180** e o código CRC **ACCB05F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 240/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.002608/2023-51, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1721200/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 161/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 10.04.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 67 de 10.04.2023;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 161/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 10.04.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 67 de 10.04.2023, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora **ANDREIA DIAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2349032.

Art. 2º - Conceder a servidora docente **ANDREIA DIAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2349032, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)- 4 para Associado (D)-1** referente ao interstício de **15.08.2020 a 14.08.2022**, com efeito acadêmico a partir de **15.08.2022** e financeiro a partir de **05.04.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 10/04/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1721202** e o código CRC **1C1755DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 241/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002201/2024-13; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1721226/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente TIZIANA COCCHIERI, matrícula SIAPE nº 1840432, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **07.02.2019 a 06.02.2021**, com efeito acadêmico a partir de **07.02.2021** e financeiro a partir de **09.04.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 10/04/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1721240** e o código CRC **66353A6F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 242/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004515/2024-42; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1721257/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente TIZIANA COCCHIERI, matrícula SIAPE nº 1840432, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício **07.02.2021 a 06.02.2023**, com efeito acadêmico a partir de **07.02.2023** e financeiro a partir de **09.04.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 10/04/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1721263** e o código CRC **23B58B82**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 243/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.002678/2021-48, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1721670/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 245/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 31.05.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 42 de 31.05.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 245/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 31.05.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 42 de 31.05.2021, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2323956.

Art. 2º - Conceder a servidora docente **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2323956, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)- 1 para Associado (D)-2** referente ao interstício de **20.05.2019 a 19.05.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **20.05.2021**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 10/04/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1721678** e o código CRC **BA6FE9DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 244/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.003094/2023-51, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1721738/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 238/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 30.05.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 101 de 30.05.2023;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 238/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 30.05.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 101 de 30.05.2023, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2323956.

Art. 2º - Conceder a servidora docente **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2323956, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** referente ao interstício de **20.05.2021 a 19.05.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **20.05.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 10/04/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1721746** e o código CRC **1795BECD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 6/2024/NT/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 339/2022/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2022, e

CONSIDERANDO o conteúdo do documento SEI nº 1721692 ;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23118.011915/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº3 /2024/NT/UNIR , publicada em 06/02/2024, referente a comissão eleitoral para consulta à comunidade para escolha do Chefe Vice-Chefe de Departamento de Engenharia Civil; excluindo a discente Anna Letícia Soares Gonçalves e o discente Guilherme Francyan Teixeira Alves, e incluindo o discente Gustavo Ignácio Silva Denny e o discente Thiago Pereira Fonseca.

Art. 2º Convalidar os atos da Comissão;

Art. 3º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

Representantes Docentes: João Renato Medeiros de Melo e Silva e Tatiane Emilio Checchia;

Representantes Técnicos: André Vinicius dos Santos e Evanderson Sousa Claudino;

Representantes Discentes: Gustavo Ignácio Silva Denny e Thiago Pereira Fonseca.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com a sua publicação.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 10/04/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1721980** e o código CRC **604E414D**.

ANEXOS DO DOCUMENTOS CASO HOVER.

Favor apagar esta parte se não usar pois irá constar no documento final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2024/PROGRAD/UNIR

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 149/GR/UNIR de 27 de fevereiro de 2024, e considerando o Processo nº 23118.000806/2024-61

Resolve:

Art. 1º Designar os servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Processo de Seleção de Estagiários para a Pró-Reitoria de Graduação e suas unidades vinculadas:

| ORDEM | NOME | SIAPE | FUNÇÃO |
|-------|------------------------------------|----------|------------|
| 01 | Edna Coelho de Almeida | 2993740 | Presidente |
| 02 | Naiane Vasques | 1579899 | Membro |
| 03 | Íngride Naiara Fabiano de Carvalho | 3255634 | Membro |
| 04 | Josué Jose de Carvalho Filho | 1401019 | Membro |
| 05 | Shirley Espíndola de Matos | 33255445 | Suplente |
| 06 | Marcela Arantes Ribeiro | 2037158 | Suplente |
| 07 | Angélica Viriato Ortiz Alves | 2157730 | Suplente |

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 03/2024/PROGRAD/UNIR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho

Pró-Reitor de Graduação - UNIR

Portaria nº 149/GR/UNIR, de 27 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE JOSE DE CARVALHO FILHO, Pró-Reitor(a)**, em 10/04/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1721310** e o código CRC **A4FC6507**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 17/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/CONSEA/UNIR, de 03 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a [Lei nº 13.709 \(LGPD\), de 14 de agosto de 2018](#);

CONSIDERANDO a Resolução nº 647, de 07 de fevereiro de 2024 (1671795);

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do CONUC-NCH do dia 29/02/2024 (1671797),

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as) Técnicos abaixo relacionados (as), para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão responsável pelo Processo Seletivo Discente Agendado (PSDA) no âmbito do Núcleo de Ciências Humanas, *Campus* Porto Velho:

| SERVIDOR | SLAPE | CARGO | FUNÇÃO | UNIDADE |
|--|---------|-----------------------------|------------|---------|
| Antônio Carlos Valério | 2039014 | Téc. Assuntos Educacionais | Presidente | DAH |
| Carlos Roberto Wensing Ferreira | 2180949 | Téc. Assuntos Educacionais | Membro | DALV |
| Renan Carvalho de Farias | 3111005 | Assistente em Administração | Membro | DARTES |
| Glenda Maria Bastos Félix | 2164620 | Técnica de Laboratório | Membro | DARQ |
| Elias Mereiles de Oliveira | 1322794 | Téc. Assuntos Educacionais | Membro | DACS |
| Roselaine Luzitana Fracalossi Kokkonen | 3325429 | Pedagoga/área | Membro | NCH |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 10/04/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1674089** e o código CRC **00940BED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 30/2024/PROPESQ/UNIR

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA SUBSTITUTA da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017; a Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024; a Portaria nº 225/2024/GR/UNIR, de 12 de março 2024 e o processo 23118.003892/2024-64:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 27/2024/PROPESQ/UNIR, de 27 de março de 2024, publicada no [Boletim de Serviço nº 61, de 1º de abril de 2024](#), páginas 34 e 35:

Onde se lê:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem **Comissão Examinadora das Entrevistas** referente ao Processo Seletivo 2024 para o Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDHJUS):

| NOME | SIAPE | FUNÇÃO |
|--------------------------------------|---------|--------|
| Aparecida Luzia Alzira Zuin | 1546985 | Membro |
| Osmar Siena | 0396810 | Membro |
| Rodolfo de Freitas Jacarandá | 1844091 | Membro |
| Márcio Secco | 1478202 | Membro |
| Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos | 1671367 | Membro |
| Thaís Bernardes Maganhini | 1718398 | Membro |
| Carolina Yukari Veludo Watanabe | 1738844 | Membro |
| Estevão Rafael Fernandes | 1627821 | Membro |
| Delson Fernando Barcellos Xavier | 1109299 | Membro |
| Bruno Valverde Chahaira | 2962390 | Membro |
| Fernando Danner | 1734261 | Membro |
| Ricardo Gilson da Costa Silva | 2374782 | Membro |
| Marco Antonio Domingues Teixeira | 396841 | Membro |

Marcus Vinícius Rivoiro

1719984

Membro

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Genecy Centeno Nogueira

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa Substituta

Portaria nº 255/2024/GR/UNIR, de 12 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/04/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1720093** e o código CRC **6CA2ED6A**.